



**PORTARIA N. 5.551/2018**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Maria das Dores Silva**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.588/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade no cargo de **professora PI**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 20 de fevereiro de 2018.

  
**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

